



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA – IFFar  
CAMPUS SANTA ROSA

EDITAL Nº 017/2026, DE 28 DE JANEIRO DE 2026

Retificação do Edital nº006/2026

**SELEÇÃO DE ESTUDANTE PARA A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR  
NÃO OBRIGATÓRIO NA ÁREA DE MARKETING, COMUNICAÇÃO E MÍDIAS  
SOCIAIS**

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, *CAMPUS SANTA ROSA*, no uso de suas atribuições, torna pública a **Retificação do item 3 do Edital nº006/2026**, referente a seleção de estudante para a realização de estágio curricular supervisionado não obrigatório, conforme Resolução do Conselho Superior nº 010/2016, de 30 de março de 2016.

**ONDE SE LÊ:**

**3.DA SELEÇÃO**

3.1. O Processo de Seleção de Estudante para a realização de estágio no *Campus Santa Rosa* ocorrerá por meio de **entrevista com entrega de Carta de Apresentação**.

3.2. A **Carta de Apresentação** constitui-se de texto elaborado pelo candidato com até 500 (quinhentas) palavras, no qual o candidato expõe seus interesses para exercer as atividades de estagiário, bem como expressa de que forma pode contribuir no cargo, quais suas principais habilidades e competências na área de formação e demais informações que considerar relevantes. A carta de apresentação deve ser enviada por email para a coordenação de extensão até o dia 28/01/2026, sendo que os candidatos(as) que não enviarem estarão automaticamente eliminados da seleção. O email para envio é o seguinte: [extensao.sr@iffarroupilha.edu.br](mailto:extensao.sr@iffarroupilha.edu.br)

3.3. Será realizada entrevista presencial com os candidatos que tiverem as inscrições homologadas. As entrevistas serão agendadas no período estipulado no cronograma constante no Anexo I. As entrevistas serão conduzidas pela Comissão de Seleção.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA – IFFar**  
**CAMPUS SANTA ROSA**

3.4. A entrevista avaliará o conhecimento, as habilidades técnicas e comportamentais do candidato, a comunicação, desenvoltura e a disponibilidade de cumprimento de carga horária.

3.5. A entrevista terá duração máxima de 20 (vinte) minutos.

3.6. O candidato que não comparecer na data e horário agendados para entrevista será eliminado do processo de seleção.

3.7. A entrevista será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem).

**LEIA-SE:**

**3.DA SELEÇÃO**

3.1. O Processo de Seleção de Estudante para a realização de estágio no *Campus* Santa Rosa ocorrerá por meio de **entrevista com entrega de Carta de Apresentação**.

3.2. A **Carta de Apresentação** constitui-se de texto elaborado pelo candidato com até 500 (quinhentas) palavras, no qual o candidato expõe seus interesses para exercer as atividades de estagiário, bem como expressa de que forma pode contribuir no cargo, quais suas principais habilidades e competências na área de formação e demais informações que considerar relevantes. A carta de apresentação deve ser enviada por email para a coordenação de extensão até o dia 28/01/2026, sendo que os candidatos(as) que não enviarem estarão automaticamente eliminados da seleção. O email para envio é o seguinte: [extensao.sr@iffarroupilha.edu.br](mailto:extensao.sr@iffarroupilha.edu.br)

3.3. Será realizada entrevista presencial com os candidatos que tiverem as inscrições homologadas. As entrevistas serão agendadas no período estipulado no cronograma constante no Anexo I. As entrevistas serão conduzidas pela Comissão de Seleção.

3.4. A entrevista avaliará o conhecimento, as habilidades técnicas e comportamentais do candidato, a comunicação, desenvoltura e a disponibilidade de cumprimento de carga horária.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA – IFFar  
CAMPUS SANTA ROSA**

**3.5. A entrevista terá duração máxima de 20 (vinte) minutos e poderá ser realizada de forma on line conforme link e horário a ser informado no edital de candidatos inscritos.**

3.6. O candidato que não comparecer na data e horário agendados para entrevista será eliminado do processo de seleção.

3.7. A entrevista será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem).

Os demais itens do edital 006/2026 permanecem inalterados.

**ANALICE MARCHEZAN  
DIRETOA-GERAL**